



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 039/2015

15-07-2015

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Com amparo na Lei Municipal nº 11/84, de 08/08/1984, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 79.863.569/0001-30 e I.E. nº 314.00152-44, com sede administrativa localizada na cidade de São João-PR para a construção de 12 (doze) aviários do complexo Granjas de Recria de Matrizes para a Produção de Ovos Férteis em terreno da própria cooperativa localizado em KM 130 neste Município de Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º.** O incentivo será concedido na em 04 (quatro) etapas na forma de serviços de corte, terraplanagem e aterro, com a utilização de máquinas e caminhões, conforme cálculo de horas/máquina a seguir discriminados:

- cerca de 700 horas/máquina de Trator de Esteiras;
- cerca de 1.296 horas/máquina de Escavadeira;
- cerca de 2.520 horas/ 03 de caminhões;
- cerca de 200 horas/máquina de mononiveladora e/ou patrola;
- cerca de 200 horas/máquina de rolo compactador motorizado;
- cerca de 200 horas/máquina de retro escavadeira.

**Art. 3º** - Os serviços a que se refere o artigo anterior serão realizados em 04 (quatro) etapas, num prazo de até 02 (dois) anos, a contar do início do incentivo aprovado pela presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2015.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal